**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**Departamento de Farmácia**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

**EDITAL 028/23-SD/PCF - RETIFICAÇÃO**

A professora doutora Andréa Diniz, coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a prorrogação de inscrição para a seleção de alunos para o curso de doutorado no 2º Semestre/2023

**1 – CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

* 1. **Período das inscrições no site** <http://npd.uem.br/sgipos> **01 a 05/12/23**

**1.2 Horário e Local de entrega das inscrições:**

Das 8h00 às 11h00.Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º Andar, sala 215, Campus Sede, Maringá, PR - CEP 87020-900).

**1.3 Documentação para inscrição:**

✓ Ficha de inscrição on-line preenchida e assinada. <http://npd.uem.br/sgipos>

✓ Formulário de inscrição preenchido e assinado.

<http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formulario-de-inscricao-para-selecao-de-doutorado/at_download/file>

* 01 (uma) foto 3x4 recente.
* Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 220,00, emitido por meio do link <https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=13>
* Carta de Aceite do Orientador.

<http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/carta-de-aceite-de-orientacao-de-doutorado/view>

* 01 (uma) cópia do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, **assinado pelo candidato e orientador** (Modelo Projeto de Pesquisa)
* Currículo Lattes **documentado** com a produção dos últimos 5 anos (anexar cópia de todos os certificados discriminados no currículo dos **últimos 05 anos**).
* Cópias legíveis dos documentos abaixo:
	1. RG - Carteira de Identidade.
	2. CPF – Cadastro de Pessoa Física.
	3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
* Certificado de aprovação de Proficiência em Língua Inglesa (**nota mínima exigida é 7,5 – B**) de acordo com o estabelecido na Res. n° 061/12-PCF, para alunos brasileiros e documento de ciência da necessidade de entrega de comprovante de exame de proficiência em língua portuguesa até 24 meses após data da matrícula para alunos estrangeiros.
* Diploma de Mestrado (expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido) ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu o curso de mestrado.
* Histórico Escolar do Mestrado.
* Diploma da Graduação.
* Histórico Escolar da Graduação.

**1.4 Inscrições pelo correio:**

A documentação deverá ser postada no Correio, por meio de SEDEX, um dia após a sua inscrição on-line no site da DAA, para o endereço:

Universidade Estadual de Maringá / Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Av. Colombo, 5790 - Bloco K-68 Sala 215 2º andar - Campus UEM Maringá – PR

CEP 87020-900

Serão aceitas apenas as inscrições com data de postagem até o último dia de inscrição, acompanhadas de todos os documentos. O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (44) 3011-4835 ou do e-mail pcf.uem@gmail.com

**O programa não se responsabiliza pelo acompanhamento do tramite da documentação. Inscrição recebida após a data estipulada não será homologada**.

**1.5 Homologação da inscrição:** (a ser divulgada por meio de Edital afixado na secretaria do PCF e publicado no site do PCF na Internet (www.pcf.uem.br).

**1.5.1 A homologação da inscrição está condicionada a apresentação de todos documentos solicitados no item 1.3.**

**2. DA DEFESA DO PROJETO**

**2.1. Data da apresentação do projeto:**

O processo de seleção que será realizado **de acordo com agendamento.**

**2.2. Local: Bloco K-68 sala 213**

**2.3. Etapas do Processo de Seleção:**

1. Apresentação oral (tempo de 10 a 15 min) do projeto de tese perante a Comissão de seleção, seguida de arguição. **A apresentação oral do projeto não é aberta ao público.**
2. Entrevista do candidato.
3. Análise do currículo.

**3- DOS RESULTADOS**

**3.1** A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Coordenação do PCF por meio de Edital a ser afixado na secretaria do PCF e publicado na página do PCF na Internet.

**4 - DA MATRÍCULA**

**4.1** Período de matrícula para os alunos selecionados neste edital será divulgado posteriormente no site do programa.

**4.2 Local da matrícula:**

Secretaria da Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas. Bloco K-68 2º andar sala 215.

**4.3 Documentação para matrícula**:

Requerimento de matrícula assinado pelo pós-graduando e pelo orientador em data pré-estabelecida.

[http://www.pcf.uem.br/re querimentos/requerimento-de-matricula-aluno-regular/view](http://www.pcf.uem.br/requerimentos/requerimento-de-matricula-aluno-regular/view)

**4.4 Bolsa de estudo:**

* O ingresso do pós-graduando no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.
* Editais de seleção de candidatos a bolsas de estudo serão publicados quando da disponibilidade de bolsas a serem repassadas a novos alunos, levando em consideração critérios referentes ao mérito acadêmico de acordo com regulamento específico do programa de fomento da pós-graduação *stricto sensu* no país, aplicado pelas agências de fomento tais como CAPES, CNPq ou outras, ao qual tais bolsas estarão vinculadas no momento da implementação*.*
* O Edital de seleção de bolsas será disponibilizado se houver uma eventual disponibilidade de bolsa dentro da vigência anual das agências ou após a confirmação por parte da Agências de Fomento quanto ao número e tipo das bolsas.

**4.5 Aspectos éticos**:

**O**s projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objetos de análise e aprovação específica dos órgãos afetos antes de serem iniciados.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5.1.**Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**5.2**. Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.

**5.3.** A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.

**5.4.** Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.

**5.5.** O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF <http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-geral-do-pcf-1/at_download/file>

**5.6.** Recursos contra o resultado final do processo de seleção poderão ser protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá, endereçado a Comissão de Seleção até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

**5.7.** O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, na primeira reunião a realizar-se após o processo de seleção.

**5.8.** Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 27 de novembro de 2023

Profa. Dra. Andréa Diniz

Coord. do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas